

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

1. Favor informar o fabricante do piso monolítico em revestimento cimentício polimérico de secagem rápida.

Essa informação está presente na pasta de orçamentos onde foram disponibilizados três orçamentos de três fornecedores diferentes contendo todas as especificações técnicas necessárias, além do projeto arquitetônico.

2. Administração da obra está faltando:

- Vigia noturno;
- Almojarife;
- Técnico de segurança;

Não foi detectada pelo CRM/MG a necessidade de vigia noturno e de almojarife para a execução das obras. Em relação ao técnico de segurança, conforme descrito no edital é NECESSÁRIO que a empresa cumpra todas as normas de segurança. Caso a empresa acredite ser necessário contratar um profissional de segurança para permanecer na obra durante todo o período para que todas as normas e as atividades sejam cumpridas ficará a critério da mesma, porém não será remunerado pelo CRM/MG. É esperado que as empresas que irão participar da concorrência tenham na sua equipe técnica profissionais capacitados e com treinamentos de segurança realizados, além de uma equipe de segurança interna para proporcionar tais condições.

3. A carga horária do engenheiro e do encarregado, estão bem abaixo do necessário para execução de uma obra de 8 (oito) meses.

Carga horária;

Dados:

1 mês é igual a 220 horas.

8 meses é igual a 1.760 horas.

Carga horária considerada na Planilha:

- Engenheiro – 330 h.
- Encarregado – 640 h.

A carga horária destes profissionais fazem parte do custo indireto das obras. Foi dimensionado inicialmente este período para a permanência dos profissionais. Caso durante a execução das obras seja necessário acrescentar uma maior carga horária a situação será analisada pela fiscalização. Informamos que a princípio todos os concorrentes devem considerar o orçamento com esta carga horária dimensionada.

4. Mobilização está faltando:

- Barracão de almojarifado.
- Barracão de Vestiário com chuveiro e instalação sanitária.
- Refeitório.

Em relação ao refeitório e ao vestiário as instalações do CRM serão disponibilizadas para os profissionais. Em relação ao almojarifado não terá necessidade pois será também disponibilizado áreas do CRM no caso de eventual necessidade. Informamos também que a alimentação dos profissionais contratados é de responsabilidade da licitante vencedora.

5. Sobre o fluxograma(ar condicionado) , Qual deverá ser orçado como correto de 32HP mencionado no projeto ou o de 36 mencionado na especificação ? (abaixo)

Assim como o item referente a dúvida acima, TODOS os itens necessários para serem utilizados em obra deverão estar de acordo com as especificações técnicas do projeto. Caso no decorrer das obras alguma informação não esteja presente nos projetos, a fiscalização deverá ser acionada para validação junto aos projetistas.

6. Podemos trabalhar com marcas similares de primeira linha tais como; Medea, Trane, LG, SAMSUNG etc...?

É sempre indicado que as marcas sejam utilizadas conforme os orçamentos apresentados na fase de licitação e que atenda todos os requisitos de projeto. Caso algum item não possua uma marca de referência, a fiscalização deverá ser acionada para verificar a equivalência técnica da marca considerada similar pela empresa contratada para sua posterior aprovação ou reprovação.

7. Os dutos deverão ser em construção tipo TDC ou ser utilizado dutos comuns?

*Deverão ser adotados a tipologia presente em projeto. No caso de **“Transverse Duct Connection”** a solução deverá ser vistoriada em obra com a presença e aprovação do projetista e fiscalização, visando manter a resistência mecânica. Indicamos que para a fase de orçamento todas as empresas façam sua composição de custos exatamente de acordo com o que está previsto em projeto.*

8. A visita técnica é obrigatório? Se sim, gostaria de agenda uma visita dia 12/12/2022 as 14:00hs se possível.

Parágrafo único - caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

9. A não apresentação de toda documentação solicitada no edital gerara desclassificação da licitante?

Indicamos fortemente que toda a documentação exigida seja apresentada. Toda e qualquer documentação apresentada será julgada pela comissão de licitações, cabendo a ela desclassificar ou não a documentação apresentada pela empresa